



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO A AUTORIZAÇÃO DE USO

De um lado, o MUNICÍPIO DE VIADUTOS/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Anastácio Ribeiro nº84, CEP 99820-000, inscrito no CNPJ sob o nº 8761352/0001-09, representado pelo senhor Prefeito Municipal, Sr. Claiton dos Santos Brum, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Pe. Henrique Koch, 74, Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 6033948925, inscrito no CPF sob nº 451.967.880-34, e de outro a Empresa JOSÉ PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.961.320/0001-21, neste ato representada por seu sócio-proprietário, Sr. José Pereira da Silva, brasileiro, portador da célula de identidade RG nº 6035434155 SSP/PC RS, inscrito no CPF sob nº 550.580.350-49, residente e domiciliado neste município de Viadutos.

As partes acima qualificadas têm justo e acertado o presente termo aditivo ao termo de autorização de uso, mediante as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula primeira. Do Reajuste

Parágrafo primeiro. De acordo com o Termo de Autorização de Uso, CLÁUSULA QUARTA – Das obrigações pelo uso, ficam reajustados os valores do presente contrato pelo índice IGPM da Fundação Getúlio Vargas, que registrou variação nos últimos 12 (doze) meses de 6,39% (seis vírgula trinta e nove por cento).

Parágrafo segundo. Os valores previstos no Termo de Autorização de Uso, firmado em 26 de agosto de 2014, passam a vigorar com o valor de R\$ 74,14 (setenta e quatro reais e catorze centavos) por módulo utilizado.

Cláusula segunda. Disposições finais

Permanecem inalterados e em pleno vigor, todos os demais dispositivos da referida Autorização de Uso de Bem Público e seus Aditivos, que não colidam com o contido no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e ajustadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo a Autorização de Uso em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Viadutos/RS, 05 de agosto de 2019.

Claiton dos Santos Brum
Prefeito Municipal
Município

José Pereira da Silva
José Pereira da Silva & Cia Ltda.
Autorizado

Testemunhas:

1. Giseli Fatima Sperotto Leyser
CPF: 012.525.560-80

2. Paulo Sergio Lazzarotto
CPF: 883.232.690-68